



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL DE 2024**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 08 PUBLICAÇÃO DE PORTARIA FUNARTE E PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE**

**BOLETIM MENSAL DE AGOSTO DE 2024**

Rio de Janeiro, 16 setembro de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios****Presidência/Diretoria Executiva****SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 179, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com o Edital nº 02/2024 – Bolsa Funarte de Apoio a Ações Artísticas Continuadas 2024 - Programa Retomada Cultural RS, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2024, edição 139, seção 3, página 12, constantes nos autos do Processo nº 01531.001557/2024-16 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais-1/2024/programa-retomada-cultural-rs-bolsa-funarte-de-apoio-a-acoes-artisticas-continuadas-2024-1>,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes agentes como membros da Comissão de Habilitação, conforme cláusula 12.1.1 do Edital:

- I - Ana Saramago, matrícula SIAPE nº 0225025;
- II - Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822;
- III - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092;
- IV - Karen Kristien Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 1020525;
- V - Mariana Silvano Marques, matrícula ERP nº 017-2568;
- VI - Moacir Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 1941733;
- VII - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972;
- VIII - Rafaela Mendes Serique, matrícula ERP nº 017-2785;

Art. 2º Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir do dia 5 de agosto de 2024.

Art. 3º A Comissão de Habilitação será coordenada pelo servidor Paulo Henrique da Costa Barros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- os incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º inciso I do artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço ao servidor **Paulo Ricardo Santos Bento**, matrícula SIAPE nº 224832, ocupante do cargo Assistente Técnico Promoção e Divulgação Cultural I, classe S, padrão III, nível superior, do Quadro de Pessoal desta Fundação, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais a partir de 19 de julho de 2024, e ter optado por permanecer em atividade (processo nº 01531.001397/2024-05).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 181, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023 publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 01 de agosto de 2024, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 146, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 2024, que designou a servidora Marcia Silva Fonseca, mat.SIAPE nº 225027, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Preservação da Coordenação do Centro de Documentação/DPRO desta Fundação,

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 182, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O.U de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 01 de agosto de 2024, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 170, de 09 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2023, que designou Caroline Cantanhede Lopes, mat. SIAPE nº 1464577, como substituta eventual da Função Comissionada de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação da Diretoria de Projetos desta Fundação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 183, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 02 de agosto de 2024, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 145, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 2024, que designou Carlos Eduardo Drummond Campista, mat.SIAPE nº 2261004, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Produção Editorial da Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação/DPRO desta Fundação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 184, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de

agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, de que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF.

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2024 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de emissão de certificado digital para os servidores da Funarte.

I - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato;

II - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Gestor Suplente do Contrato;

III - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência do fiscal administrativo durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 185, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 586, de 12 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 01530.000506/2020-45 e 01531.001524/2024-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE 2576522, classificado para integrar o Programa no processo seletivo 2022.2º semestre, em conformidade com o inciso III do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 586, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 186, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora MIRIAM SIQUEIRA DE MIRANDA, mat. SIAPE nº 1095873, como substituta eventual do cargo Comissionado de Coordenador, código CCE 1.10, de Espaços Culturais da Diretoria de Projetos desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 187, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O **Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionado para fiscalizar o Termo de Execução Descentralizada e Termo de Fomento celebrado com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fiscal Titular do TED - Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº1559010.

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Nº TED</b>	<b>Objeto</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	698996	Bossa Criativa - A Arte de Toda Gente

II - Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº1639402

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>FOMENTO</b>	<b>OBJETO</b>
Fundação Cultural Cabras de Lampião	965067/2024	Encenação do espetáculo teatral ao ar livre O MASSACRE DE ANGICO - A MORTE DE LAMPIÃO

III - Janicy Soares Meruzzi, matrícula SIAPE nº 1550617

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>FOMENTO</b>	<b>OBJETO</b>
Associação dos Artistas Visuais de Santa Teresa	964851 /2024	Portas Abertas - Cores do Bonde

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 188, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO - O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO - O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO - A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética, conforme os termos do § 3º do artigo 4º no capítulo II;

CONSIDERANDO - Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;

CONSIDERANDO - As portarias de pessoal Funarte nº 159, de 28 de abril de 2023, nº 370, de 17 de outubro de 2023 e nº 61, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000579/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, ambos a pedido, os servidores Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula nº 2253972, do encargo de secretário executivo e a servidora Carolina Sena Cunha, membra suplente, matrícula nº 1551542, dos quadros da Comissão de Ética da Funarte.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 189, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 12 de agosto de 2024, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 147, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 2024, que designou a servidora Isabel Cristina Fernandes Mendes, mat.SIAPE nº 1559010, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Coordenadora, código CCE 1.10, da Coordenação Administrativa de Projetos da Diretoria de Projetos desta Fundação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, de que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF.

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 a 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços assinatura de programas/aplicativos para a Coordenação Comunicação- CCOM para geração de conteúdos digitais.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Chayenne Sá de Souza Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1113059;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Chayenne Sá de Souza Guerreiro.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 191, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 586, de 12 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 01530.000506/2020-45 e 01531.001524/2024-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE 1552024, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2023.2º semestre, no período de 12/08/2024 até 31/12/2024, em conformidade com os Artigo 20 da Portaria Funarte nº 586, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 192, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às atividades materiais, acessórias, instrumentais e complementares à área de atuação de professor da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Jorge Luis de Almeida, matrícula SIAPE nº 2219921;

II - Patrick da Costa Pereira Nogueira, matrícula SIAPE nº 2250667;

III - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Jorge Luis de Almeida.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 21, de 25 de janeiro de 2024.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 193, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Marcos Emerenciano do Amaral, matrícula SIAPE nº 222156, ocupante do cargo Profissional Artes Cênicas II, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.001528/2024-46);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 194, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 12 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 14 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor Patrick da Costa Pereira Nogueira, mat.SIAPE nº 2250667, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão Pedagógica da Escola Nacional de Circo da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais

ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 195, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de ação de desenvolvimento para ministrar duas palestras sobre Integridade e Ética com os temas: Palestra Comunicação Não Violenta - A forma de comunicação que reduz conflitos e Palestra Assédio - Os vários tipos - Consciência e importância de se evitar.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, matrícula SIAPE nº 1648506;

II - Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº 2248536;

III - Richam Samir Hassan Sobh, matrícula SIAPE nº 1551901.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Marcus Felipe Cavalcanti de Barros.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 197, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SEGES/MP nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2024 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **FACILITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 13.004.212/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de veículos da frota da Fundação Nacional de Artes, com o necessário fornecimento de peças e acessórios originais de reposição, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original /genuína (ABNT NBR 15296).

I - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221 - Gestor do Contrato;

II - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457 - Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 198, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, considerando a exoneração do fiscal anterior:

I – Hudson Cláudio Neves Lima, matrícula nº : 1629063

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
Município de Laguna	936856/2022	Aquisição de Instrumentos Musicais para Cessão de Uso às Sociedades Musicais com sede no Município de Laguna.
Agência do Bem	937056/2022	Manutenção de 2 polos das Escolas de Música e Cidadania no Estado do RJ para alunos de baixa renda.

II – Daniela Alvarenga de Meira, matrícula nº : 1641358

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
Instituto Cultural Caminhos - ICC	936757/2022	Flor do Gueto
Coletivo de Ocupação e Revitalização, Arte, Graffiti, Educação e Música- C.O.R.A.G.E.M	936929/2022	Uma Okupaçã Chamada Coragem

III – Paulo Ricardo Santos Bento, matrícula nº : 224832

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
Associação Cultural Manoel Felipe Nery	934863/2022	Aquisição de instrumentos musicais para ampliar o número de músicos/alunos da escola de musica da Associação Cultural Manoel Felipe Nery - ACAMFEN.

Art. 2º - Considera-se parcialmente canceladas as Portarias de Pessoal nº. 334/2022; nº. 445/2022 e nº.28/2023.

Art. 3º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**RETIFICAÇÃO**

23/08/2024

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº. 198, de 20 de AGOSTO de 2024, publicada no Boletim Interno de Pessoal na data 20 de agosto de 2024:

**Onde se lê:** “ ... Hudson Cláudio Neves Lima:”

**Leia-se:** “ ... Hudson Cláudio Neres Lima:”

**Retificação da Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 200, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando:

- a cláusula 12.2 da Bolsa Funarte de Residência Artística na ENCLO 2024

Resolve:

Art. 1º - Divulgar os membros da Comissão de Habilitação: Gabriela dos Santos Borges, matrícula 017-2616, Luiz Felipe Magalhães de Sousa, matrícula 017-2708 e Jorge Luis de Almeida, matrícula SIAPE 2219921, que a coordenará.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data da sua assinatura.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 201, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de Ação de Desenvolvimento concernente a 4ª Edição do Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Marcos Felipe Pereira, matrícula SIAPE nº 2251866;

II - Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, matrícula SIAPE nº 1648506;

III - Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº 2248536.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Marcos Felipe Pereira.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 202, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, considerando a exoneração do fiscal anterior:

I – Ricardo Gracindo Dias, matrícula nº : 1546717

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Fundação Terra	965078/2024	Oficinas de artes cênicas, de música popular, de audiovisual e de cidadania, no município de Arcoverde/PE

II – Raquel Costa Chaves, matrícula nº :1552176

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Associação Cultural Ponto de Partida	964870/2024	Formação na área cultural para 1.100 educadoras e educadores da rede pública de Barbacena
Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona	965081/2024	UNIVERSIDADE ANTROPÓFAGA - TRAGYCOMEDIAORGIA: trabalho de aprofundamento e criação coral (pesquisa, leitura, experimentação cênica e devoração de dramaturgias)

III – Ricardo Cambraia Garcia, matrícula nº :1569155

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Instituto Empreendedor Sustentável - IES	965083/2024	Encontro Nacional de Artes Cênicas (ENAC) na cidade de São Luís/MA

IV – Dulce Penna de Miranda, matrícula nº : 3389041

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Instituto Social e Cultura do Sstor O - ISACSO	934859/2022	Oh Pessoá: o resgate das danças juninas nas escolas
Dança Brasília - Associação Cultural e Esportiva	935216/2022	Dança Para Todos

V – Patrícia Moschine, matrícula nº :2250974

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Paideia Associação Cultural	895838/2019	Teatro Música em Movimento

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de 07 (sete) palestrantes altamente qualificados, vindos do exterior, para participação no Seminário Internacional de Políticas para as Artes, nos dias 17, 18 e 19 de setembro, na cidade de São Paulo (SP).

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Laís Santos de Almeida, matrícula SIAPE nº 3339115;

II - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972;

III - Letícia Medeiros Hasan Jaber, matrícula SIAPE nº 2289746;

IV - Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Laís Santos de Almeida.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 205, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, de que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF.

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, que atendam de forma ampla às demandas da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Chayenne Sá de Souza Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1113059;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Chayenne Sá de Souza Guerreiro.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 646, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Institui Grupo de Trabalho para realizar a curadoria para escolha de agentes da música brasileira que irão participar da Feira Internacional Womex 2024, no âmbito do Projeto Funarte Brasil Conexões Internacionais.

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, para realizar a curadoria para escolha dos integrantes da delegação brasileira que irá participar da Feira Internacional Womex 2024. A ação integra o Projeto Funarte Brasil Conexões Internacionais, que tem o propósito de conectar agentes artísticos brasileiros e de outros territórios culturais em ações internacionais que promovam o diálogo intercultural, a cooperação, a coprodução, o intercâmbio e a colaboração mútuas. No âmbito da Política Nacional das Artes, este projeto integra o PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ARTES, que pretende fortalecer a inserção das artes brasileiras nos diversos circuitos internacionais, por meio da articulação institucional junto a entidades, organismos e projetos internacionais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I – dois representantes da Diretoria de Música (DMUS), um dos quais o coordenará;

II – dois representantes da Diretoria de Fomento e Difusão Regional (DDIF);

III – um representante da Diretoria de Projetos (DPRO).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho realizar a curadoria para escolha dos integrantes da delegação brasileira que participará da Feira Internacional Womex 2024, conforme estabelecido no Plano de Trabalho da proposta Transferegov nº 024026/2024 .

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário ou extraordinário, mediante convocação prévia do coordenador, a qualquer tempo.

§ 1º O quórum de reunião do Grupo do Trabalho é de 3 (três) membros.

§ 2º O(A) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes da Fundação Nacional de Artes ou de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, com o propósito de contribuir com indicações de membros para integrar a delegação, a serem analisadas pelo GT.

§ 3º A Diretoria de Música prestará o apoio administrativo aos trabalhos do grupo.

Art. 5º Os documentos produzidos, concluídos e aprovados pelo Grupo de Trabalho, assim como o relatório de conclusão dos trabalhos, serão encaminhados à Presidenta da Funarte, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, para ciência e homologação.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Grupo de Trabalho operará em caráter temporário até o dia 15 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e de comum acordo entre os seus integrantes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS**

RELATÓRIO DE LICENÇA DE SAÚDE DE AGOSTO DE 2024

Matrícula	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de afastamento de agosto
2248201	Bruma Seigneur Carvalho de Saboya Ribeiro	Licença para tratamento de saúde	31
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	31
222443	Edinilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31
1096354	John da Silva Soares Martins	Licença para tratamento de saúde	31
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31
2250974	Patrícia Moschini de Moraes	Licença para acompanhar pessoa da família	5
2250974	Patrícia Moschini de Moraes	Licença para tratamento de saúde	1
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	31

Servidores sinalizados em cinza estão com prorrogação da licença até a data da aposentadoria.

#### Tabela de Licença Médica assinada:

ADA TEIXEIRA

Chefe de Setor de Atenção à Saúde

RELATÓRIO DE VIAGENS DE AGOSTO DE 2024													
SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
00202/24	RICHAM SAMIR HASSAN SOBH	31551901	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	12/08/2024	14/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	760,00	0,00	760,00
					14/08/2024	14/08/2024	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		185,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			859,30
00221/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	14/08/2024	15/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	515,00	0,00	515,00
					15/08/2024	15/08/2024	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			776,60
00222/24	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	14/08/2024	15/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	515,00	0,00	515,00
					15/08/2024	15/08/2024	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			776,60
00223/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	23/08/2024	25/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	1.030,00	453,96	1.483,96
					25/08/2024	25/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	873,94	1.131,44
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													

Sub-Total											2,5	1.287,50	1.327,90	2.615,40
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.664,95			
00224/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	15/08/2024	17/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Vitória (ES)	Aéreo	2,0	1.030,00	753,34	1.783,34	
					17/08/2024	17/08/2024	Vitória (ES)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	934,20	1.191,70	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	1.287,50	1.687,54	2.975,04
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.979,14			
00225/24	GEORGIA KIRILOV DE OLIVEIRA	33413841	CCX-0212	Nacional	15/08/2024	17/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Vitória (ES)	Aéreo	2,0	1.030,00	1.167,20	2.197,20	
					17/08/2024	17/08/2024	Vitória (ES)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	1.187,45	1.444,95	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	1.287,50	2.354,65	3.642,15
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.646,25			
00226/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	19/08/2024	20/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	2.469,16	3.069,16	
					20/08/2024	20/08/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	1.716,12	2.016,12	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											1,5	900,00	4.185,28	5.085,28
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.089,38			
00227/24	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	19/08/2024	20/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	2.469,16	3.069,16	
					20/08/2024	20/08/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	1.509,19	1.809,19	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											1,5	900,00	3.978,35	4.878,35
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.882,45			
00228/24	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	26/08/2024	27/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.518,84	2.118,84	
					27/08/2024	27/08/2024	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	880,87	1.180,87	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											1,5	900,00	2.399,71	3.299,71
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.303,81			
00229/24	LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR	31249339	FEX-0110	Nacional	16/08/2024	16/08/2024	Belém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
					16/08/2024	16/08/2024	Belém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	876,78	876,78	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Nomeada para o cargo de Coordenadora na Funarte DF														
Sub-Total											0,0	0,00	876,78	876,78
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			876,78			
00230/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	17/08/2024	19/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	

					19/08/2024	19/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	2.592,95	2.850,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	1.287,50	2.592,95	3.880,45
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					3.930,00

00231/24	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	05/09/2024	06/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	515,00	901,99	1.416,99
					06/09/2024	06/09/2024	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	227,97	485,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	772,50	1.129,96	1.902,46
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					1.906,56

00232/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	21/08/2024	23/08/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.271,75	2.471,75
					23/08/2024	26/08/2024	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	1.545,00	609,61	2.154,61
					26/08/2024	26/08/2024	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Permanência	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	3.002,50	1.881,36	4.883,86
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					4.892,06

00233/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	05/09/2024	07/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	0,00	663,13	663,13
					07/09/2024	07/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	201,37	201,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	864,50	864,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					864,50

00234/24	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	05/09/2024	07/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	0,00	663,13	663,13
					07/09/2024	07/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	179,77	179,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	842,90	842,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					842,90

00235/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	0,00	420,13	420,13
					20/09/2024	23/09/2024	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	0,00	454,48	454,48
					23/09/2024	23/09/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	573,95	573,95
					23/09/2024	23/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	179,76	179,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										7,5	0,00	1.628,32	1.628,32
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					1.628,32

00236/24	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	29/08/2024	01/09/2024	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Permanência	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
					01/09/2024	01/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	1.799,35	2.056,85

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											3,5	1.802,50	1.799,95	3.602,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.511,55			
00237/24	HUDSON CLAUDIO NERES LIMA	31629063	FEX-0110	Nacional	13/09/2024	15/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	0,00	461,99	461,99	
					15/09/2024	15/09/2024	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	539,36	539,36	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	0,00	1.001,35	1.001,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,35			
00238/24	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	11/09/2024	13/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	0,00	1.490,96	1.490,96	
					13/09/2024	13/09/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	700,78	700,78	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	0,00	2.191,74	2.191,74
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.191,74			
00239/24	GEORGIA KIRILOV DE OLIVEIRA	33413841	CCX-0212	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	4,0	0,00	0,00	0,00	
					20/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	0,5	0,00	0,00	0,00	
					21/09/2024	23/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00	
					23/09/2024	23/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	179,76	179,76	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											5,0	0,00	179,76	179,76
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			179,76			
00241/24	IZABEL MACHADO DA COSTA	31237082	CCX-0117	Nacional	12/09/2024	14/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Permanência	2,0	0,00	529,15	529,15	
					14/09/2024	14/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.285,72	1.285,72	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	0,00	1.814,87	1.814,87
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.814,87			
00246/24	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Rodoviário	4,0	0,00	0,00	0,00	
					20/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,5	0,00	519,05	519,05	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											5,5	0,00	519,05	519,05
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			519,05			
											TOTAL DIÁRIA	17.157,50		
											TOTAL PASSAGEM	33.256,92		
											TOTAL DESC DIARIAS	1.276,50		
											TOTAL GERAL	49.137,92		

RELATÓRIO DE VIAGENS DE AGOSTO DE 2024												
COLABORADORES EVENTUAIS												
Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000248/24	DANIELE AVILA SMALL	004.016.977-46	Nacional	16/09/2024	22/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	998,13	998,13
				22/09/2024	22/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	261,77	261,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	1.259,90	1.259,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.259,90	
000249/24	MARCIO BRAZ DOS SANTOS SANTANA	704.638.242-53	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Manaus (AM)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	921,93	921,93
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	624,22	624,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	1.546,15	1.546,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.546,15	
000250/24	MARIA HELENA MELO DA CUNHA	603.860.296-87	Nacional	17/09/2024	20/09/2024	Belo Horizonte (BH)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	213,57	213,57
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	294,75	294,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	508,32	508,32
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		508,32	
000251/24	ARISSANA BRAZ BOMFIM DE SOUZA	013.553.025-36	Nacional	16/09/2024	18/09/2024	Porto Seguro (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.440,27	1.440,27
				18/09/2024	18/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	748,62	748,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	2.188,89	2.188,89
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.188,89	
000252/24	CARLA BARBOSA PINTO	082.607.187-23	Nacional	16/09/2024	17/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	529,15	529,15
				17/09/2024	17/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	384,75	384,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Passagens Aéreas												
Sub-Total									0,0	0,00	913,90	913,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		913,90	
000253/24	AUREA CAROLINA DE FREITAS E SILVA	014.128.956-26	Nacional	17/09/2024	19/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	371,15	371,15
				19/09/2024	19/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	498,72	498,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	869,87	869,87
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		869,87	
000255/24	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA	017.745.133-58	Nacional	18/09/2024	20/09/2024	Fortaleza (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.039,14	1.039,14
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	1.113,31	1.113,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	2.152,45	2.152,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.152,45	
000257/24	NAINÉ TERENA DE JESUS	941.492.081-15	Nacional	16/09/2024	19/09/2024	Cuiabá (MT)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	660,70	660,70
				19/09/2024	19/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Cuiabá (MT)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	660,70	660,70
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			660,70		

000258/24	VICTOR GAMEIRO DRUMMOND	024.412.867-73	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	529,15	529,15
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	384,75	384,75

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	913,90	913,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			913,90		

000259/24	ELIZABETH PONTE DE FREITAS	020.125.315-12	Nacional	17/09/2024	21/09/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	573,95	573,95
				21/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	490,72	490,72

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	1.064,67	1.064,67
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,67		

000260/24	LEONARDO DE SOUZA XAVIER	054.533.093-93	Nacional	17/09/2024	20/09/2024	Fortaleza (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.108,10	1.108,10
				20/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	821,90	821,90

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	1.930,00	1.930,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.930,00		

000261/24	GLICERIA JESUS DA SILVA	021.256.835-39	Nacional	16/09/2024	18/09/2024	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.785,74	1.785,74
				18/09/2024	18/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	741,73	741,73

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	2.527,47	2.527,47
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.527,47		

000262/24	EMERSON PONTES DA SILVA	952.717.402-34	Nacional	18/09/2024	22/09/2024	Manaus (AM)	São Paulo (SP)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00
				22/09/2024	23/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	714,43	714,43

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	714,43	714,43
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			714,43		

TOTAL DIÁRIA	0,00
TOTAL PASSAGEM	17.250,65
TOTAL DESC DIARIAS	0,00
TOTAL GERAL	17.250,65

## RELATÓRIO DE VIAGENS DE AGOSTO DE 2024

### CONVIDADOS (SERVIDORES OUTROS ORGÃOS)

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

00240/24	FRANCIS WILKER DE CARVALHO	1362459	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	942,95	942,95
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	477,01	477,01

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,0	0,00	1.419,96	1.419,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.419,96		

00254/24	CLARICE COSTA	61762732	Nacional	19/09/2024	20/09/2024	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	279,73	279,73
----------	---------------	----------	----------	------------	------------	---------------	----------------	-------	-----	------	--------	--------

	CALIXTO			20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	306,65	306,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	586,38	586,38
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			586,38	

00256/24	MOACIR TAVARES RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR	20435356	Nacional	16/09/2024	19/09/2024	Recife (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	787,22	787,22
				19/09/2024	19/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	597,76	597,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	1.384,98	1.384,98
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.384,98	

00263/24	RITA FERREIRA DE AQUINO	22566537	Nacional	16/09/2024	20/09/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	787,95	787,95
				20/09/2024	20/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	589,72	589,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	1.377,67	1.377,67
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.377,67	

00279/24	PAULO ROBERTO CARVALHO TAVARES	12361728	Nacional	17/09/2024	18/09/2024	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	517,51	517,51
				18/09/2024	18/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	517,51	517,51
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			517,51	

	GUILHERME ROSA VARELLA		Nacional	17/09/2024	18/09/2024	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
				18/09/2024	30/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00
				30/09/2024	30/09/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	589,73	589,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	589,73	589,73
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			589,73	

TOTAL DIÁRIA	0,00
TOTAL PASSAGEM	5.876,23
TOTAL DESC DIARIAS	0,00
TOTAL GERAL	5.876,23

**Relatório de Viagens assinado:**

EDSON CESÁR GALLART DE MENEZES

**Chefe de Seção de Diárias e Passagens - SDP**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEPE**

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 16/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2328840** e o código CRC **D6C6C145**.